

4

pedido da servidora JOSINA BARBOSA ARANTES TEIXEIRA, Professora, Especialidade: Pedagogia, matrícula 28476, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19245/2021/SMEC

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Nº 618/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 22,44610834767422% sobre os quantitativos atualizado do contrato nº 618/2021/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 97.928,28 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), – referente a CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP 00000.9.245086/2024 e Parecer Jurídico 067-02/2024 – (NUP 00000.9.304429/2024), nos termos previstos do art. 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, do correspondente processo.

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 533.919,18 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e dezanove reais e dezoito centavos).

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: **FORBRAS RORAIMA LTDA EPP**

CNPJ: 84.017.888/0001-65

Data de Assinatura: 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7608/2022/SMEC

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC**

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 815/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de agosto de 2024 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme Parecer Técnico nº 176/2024/SMO/IE NUP (00000.9.306546/2024) e Parecer Jurídico nº 071-02/2024-PGM/PLC de NUP (00000.9.313612/2024), do correspondente processo, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 006/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de julho de 2024, conforme Parecer Técnico nº 176/2024/SMO/IE NUP (00000.9.306546/2024) e Parecer Jurídico nº 071-02/2024-PGM/PLC de NUP (00000.9.313612/2024), do correspondente processo, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: **FIUNDEF**.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2184D2A63

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: **PRÓPRIO**  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Contratada: **CONSTRUTORA ROYAL LTDA**  
CNPJ: 05.684.728/0001-01  
Data de Assinatura: 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 24110/2022/SMEC – Desm. 23483/2023  
Espécie: Contrato nº 625/2024/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023  
Valor Total: R\$ 3.922,05 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: **CONVÊNIO - QSE;**

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: **CONVÊNIO - QSE;**

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: **CONVÊNIO - QSE;**

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: **CONVÊNIO - QSE;**

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: **PRÓPRIO.**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: **KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 19.943.167/0001-14

Data de Assinatura: 22 de julho de 2024.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ASSUNTO: Instrumentos de Escrituração Escolar: Histórico Escolar, Certificado, Ficha Individual e Ata de Resultado Final do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.		
RELATORES: Angelita Nóbrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos e Patricia Monteiro Figueiredo		
PROCESSO Nº 07/2024		
PARECER Nº:05/2024	CME-BV/RR	APROVADO EM: 03/07/2024

### I – HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, processo pela qual trata sobre a análise e parecer acerca dos Instrumentos de Escrituração Escolar para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

O Processo foi formalizado no CME/BV/RR nº 07/2024, e o Presidente do Conselho Ismayl Carlos Cortez, nomeou as Conselheiras Angelita Nóbrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos e Patricia Monteiro Figueiredo para análise e emissão de parecer sobre a matéria em pauta.

Peças que integram o dossiê do Processo:

• Ofício nº 23829/SMEC/SPE/CIE/2024 de 18 de abril de 2024, procedente do Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC;

• Cópias dos documentos de escrituração escolar

